



RETIFICAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DE PROJETO DE PISCICULTURA.

1. OBJETO

Elaboração e implantação de um Projeto Técnico de Piscicultura na Comunidade Quilombola Santa Joana no município de Itapecuru Mirim - MA, por meio da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MARANHÃO – ACONERUQ/PROJETO KÁ AMUBÁ, por um período de 10 MESES à partir da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA

A ACONERUQ - Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão e o IMVF - Instituto Marquês de Valle Flôr reforçaram a sua parceria na implementação de um novo projeto financiado pela União Europeia. Numa aposta clara de diminuir/acabar vulnerabilidades ainda existentes, limitadoras de um progresso sustentável, o Projeto “Promoção de Tecnologias de Economia Solidária em áreas de Quilombos, no Maranhão” vem dar resposta a um apelo direto das comunidades de Quilombolas do Maranhão, no sentido das melhorias das condições de vida nos quilombolas.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Implantação de Infra estrutura e Custeio para um Projeto de piscicultura de até **4.000 m²** dividido em 04 tanques de 20x50 m² e tanque de despesca. Especificações mínimas: 4.000 m², Taludes de 2:1 (jusante) e 3:1 (montante); Profundidade média coluna água: 1,2 m; Declividade no máximo 2 %; Escavação em média 40 cm e usar material para taipas; Tubulação de entrada de água e tubulação de saída de água. Incluindo, placa da obra (com referência ao Projeto Ká Amubá), taxas, mobilização de equipamentos, terraplanagem, limpeza da área, escavação, carga, transporte para aterro DMT 50, compactação de aterro 95% proctor normal, mangueiras de 200mm, canos de 200mm bomba de 3cv reaterro e compactação de paredes auxiliares.

3.2 Custeio para um ciclo produtivo: Alevinos, fertilizante orgânico, ração extrusada, baldes, telas e instalação elétrica.

3.3 Aquisições de Equipamentos: Medidor de oxigênio, kit de análise de água, pHmetro, rede de arrasto.

Co-Financiamento



União Europeia

Execução



3.4 A Proposta Técnica (com um Plano de Trabalho em anexo) deve assegurar que os princípios e técnicas agroecológicas sejam adotados;

3.5 Deve ser uma proposta inclusiva, que fortaleça as relações de gênero.

4. CUSTO ESTIMADO

Será levado em conta os valores praticados no mercado.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Cumprir com os prazos de execução do serviço e entrega determinados na Proposta Técnica e no Plano de Trabalho;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Disponibilizar de técnicos com qualificação e experiência profissional nas atividades previstas;
- Responder, em relação aos seus contratados por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, taxas, impostos e contribuições;
- Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços para adoção imediata das medidas cabíveis;
- Apresentar relatórios parciais e finais de acordo com o Plano de Trabalho elaborado, peça integrante da proposta técnica.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas;
- Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- Disponibilizar os recursos financeiros necessários para a correta execução do objeto em conformidade com os desembolsos previstos na Proposta Técnica e no Plano de Trabalho.

Observação: a) Será garantida via ACONERUQ, através do Projeto Ká Amubá, assistência Técnica especializada por um período de 08 meses durante a implantação do projeto;

b) A ACONERUQ/Projeto Ká Amubá/ Comunidade Quilombola Santa Joana utilizarão a água proveniente da despesca como fertiirrigação.

7. REQUISITOS TÉCNICOS

- A Contratada deve apresentar no mínimo 05 anos de existência.
- A Contratada deve apresentar através de currículo, experiência mínima de 05 anos na atividade objeto do contrato e/ou atividades semelhantes e ainda capacidade de realização de trabalhos com comunidades tradicionais;

Co-Financiamento



União Europeia

Execução



- A Contratada deve apresentar comprovação de capacidade operacional para execução dos serviços;
- A Contratada deve ter: habilidade para a redação de documentos escritos sistematizados, excelente habilidade de comunicação, familiaridade com assuntos relacionados a gênero e etnia; tempo disponível para o desenvolvimento das atividades do projeto de acordo com o cronograma estabelecido; disponibilidade para deslocar-se para a execução dos trabalhos no Quilombo Santa Joana- Itapecuru-Mirim-MA.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços e da vigência do contrato é de 10 meses à partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado caso haja manifestação das partes, não podendo nunca ultrapassar a data de 31 de Dezembro de 2015.

10. PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os (as) interessados (as) se reportarão a Direção do Projeto Ká Amubá e Direção da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do MA-ACONERUQ para:

- a) Realização de visita técnica de reconhecimento, na comunidade quilombola Santa Joana em Itapecuru Mirim. A ser agendada pela ACONERUQ/Quilombo Santa Joana a partir de 12 de agosto.
- b) Após visita técnica, deverão encaminhar proposta impressa em envelope lacrado para o Escritório da COOPERQUILOMBOLA/ACONERUQ, Rua do Mocambo Nº 487 CEP 65015-310 Centro São Luís – MA até às 17:00 horas o dia 22 de agosto de 2014.

O Resultado será divulgado no site: www.quilomboscontemporaneos.org e na página do face book do projeto ká amubá e ainda, fixado no mural da sede da COOPERQUILOMBOLA/ACONERUQ no dia 27 de agosto de 2014.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

A Coordenação.

Co-Financiamento



União Europeia

Execução

